



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.684 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T O :
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), suplementar à seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
50-3132.06 - Outros Serviços e Encargos

5.000.000,00
Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor, da seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
70-4110.07 - Obras e Instalações

5.000.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE SETEMBRO DE 1993.

[Signature]
Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

SV/SMG.

*Verificar 21/9/93
Eduardo 6011
10/10/93*